DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2015

Ementa: Concede Título de Cidadão Belo-jardinense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1° - Concede Título de Cidadão Belo-jardinense ao Exmo. Sr. **Juiz de Direito Dr. José Fernando Santos de Souza.**

Art. 2° - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2015.

Gilvandro Estrela de Oliveira
Presidente